



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165

DECRETO N.º 134/2007

“Altera o Decreto n.º 060/04, que altera a composição do Conselho Municipal de Cultura”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Cultura, de que trata a Lei n.º 1.148/99.

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de Cultura, precedido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares:

Nádia Paes Ferreira
Álida Maria Menezes
Marilene Barbosa Borges

Suplentes:

Ralf Fiebiger
Marlan José de Rezende
Manuela Nunes de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titulares:

Alfredo Gomes da Silva
Abilene Antônia Bastos Queiroz
Fernando Thiago

Suplentes:

Nelson Goergen
Paulo César Mantovan
Osmar Quim



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS

Titulares:

Silas Marques de Almeida
José Lima da Silva Filho
Jesuíno Arvelino Pinto

Suplentes:

Renato David Moraes
Rodrigo Barros Carneiro Leão
Maria Edilene Araújo Rezende

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 15 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal